

PROJETO DE LEI Nº 20/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Operação de Crédito, referente suplementação de rubrica orçamentária na Ação 2011, da Secretaria de Administração, no âmbito do Programa FINISA, nº 0614.326-33.

Protocolado na Secretaria no Dia 15/03/2025.

Apresentado em Expediente do Dia 18/03/2025. Encaminho às Comissões de: Economia, Finanças e Orçamento, em 17/03/2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

(many) and detail plant que decognic relation.	
Recebi o projeto em // /2025	
ACYR HOFFMANN Presidente da Economia. Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em 19/03/2025. Acyr Hoffmann - Presidente da CEFO
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador	Recebido pelo Relator//2025.
, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento: ACYR HOFFMANN (Presidente) PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro) FABIANO CORDEIRO (Membro)